

Proc. Administrativo 4.481/2024

De: Josiane S. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 19/07/2024 às 16:28:31

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

REQUISIÇÕES Nº 1558/2024 E 1559/2024 REVISÃO TRATOR LANDINI BRUTUS 95

Número da Requisição*:

REQUISIÇÕES Nº 1558/2024 E Nº1559/2024.

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E MÃO DE OBRA DA REVISÃO DE 200/250 HORAS DO TRATOR LANDINI BRUTUS 95.

Número da Reserva de Recurso*:

5109/5111

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

2.820,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Josiane Borges Dos Santos

Anexos:

download.pdf

Etp.pdf

GOVBRNUVEM_MAO_DE_OBRA.pdf

GOVBRNUVEM_PECAS.pdf
img.pdf
justificativa.pdf
Termo.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.205.284/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRATORDIESEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 27 DE FEVEREIRO	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMO TACCA	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (049) 4330-788
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 08:11:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO.

DIVISÃO DE FROTAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de filtros, oleos e mão de obra da revisão de 200/250 horas do trator landini brutus95, para melhor realização do serviço nas propriedades do interior do município.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021. A contratação será executada sob objeto de lote único, possuindo a sua avaliação/julgamento de menor preço global, tudo conforme descrito nas requisições nº 11558/2024 e 1559/2024, aquisição de filtros, oleos e mão de obra da revisão de 200/250 horas do trator landini brutus 95.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade a ser contratada será de um (01) unidade, em razão do objeto ser composto de lote único.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se nas alternativas abaixo, consistindo em a) Renovação de toda a Frota Municipal; b) Manutenção da Frota Municipal existente ou c) Contratação de empresa para fornecimento do serviço.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação consiste em R\$ 2.820,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com aquisição desse serviço além de sanar problemas apresentados evitara possíveis problemas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em lote unico, o qual será constituído em mão de obra e peças.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento, manter a frota em funcionamento por maior periodo e melhor rendimentos dos trabalhos e possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não esta ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não são considerados possíveis

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1559/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	5382	339039170000

Objeto: MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DO TRATOR LANDINI BRUTUS 95.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	17891	Mão de Obra	und	1,0000	1.480,00	1.480,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.480,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <u>() Autorizo a Inexigibilidade.</u> () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 19/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Borges dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e ARAKEN LANDINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/5E63-5C69-98A8-D91A>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1558/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6728	339030540000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS) PARA REVISÃO DE 250 HORAS DO TRATOR LANDINI BRUTUS 95.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	25986	Filtro hidráulico TRANSMISSÃO	pç	1,0000	480,00	480,00
2	20239	Filtro direção hidráulica	und	1,0000	120,00	120,00
3	4460	Filtro combustível	pç	1,0000	170,00	170,00
4	40424	Filtro separador	pç	1,0000	150,00	150,00
5	4459	Filtro motor	pç	1,0000	150,00	150,00
6	38509	Óleo 15w40	und	10,0000	27,00	270,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.340,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 19/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Borges dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e ARAKEN LANDINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/5E63-5C69-98A8-D91A>





Município de Soledade



16/07/2024

Dpto. Peças Edilso

ORÇAMENTO REVISÃO DE 250 HORAS LANDINI BRUTUS 95

Serie : TU5LN16072

TOTAL	2.820,00
-------	----------

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS
PRAZO PARA PAGAMENTO: A VISTA

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE BORGES DOS SANTOS e ARAKEN LANDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5E63-5C69-98A8-D91A> e informe o código 5E63-5C69-98A8-D91A



Justificativa de compra

Por meio deste venho justificar as requisições N° 1558/2024 e N° 1559/2024 onde necessitamos realizar a revisão de 200/250 horas do trator landini brutus 95, onde é necessário realizar na empresa Trator diesel (Landini), para não perder a garantia.

Sem mais para o momento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

DIVISÃO DE FROTAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município, necessita realizar a aquisição de filtros, oleos e mão de obra da revisão de 200/250 horas do trator landini brutus95, conforme constante no quadro abaixo.

Item	Unidade	Descrição	Valor
01	01	Filtro hidraulico transmissão	480,00
02	01	Filtro hidraulico direção	120,00
03	01	Filtro combustivel	170,00
04	01	Filtro separador	150,00
05	01	Filtro motor	150,00
06	10	Oleo motor	270,00
07	01	Mão de obra e deslocamento	1.480,00

Total geral dos itens: R\$ 2.820,00

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de filtros, oleos e mão de obra da revisão de 200/250 horas do trator landini brutus95, para melhor realização do serviço nas propriedades do interior do município.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de filtros, oleos e mão de obra da revisão de 200/250 horas do trator landini brutus95

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se, com o processo de contratação finalizado, manter a frota em funcionamento por maior período e melhor rendimento, visto que, a realização da manutenção preventiva, possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato será exercida por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada.

Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP".

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para a compra de peças, ocorrerá da secretaria da Agricultura, Órgão 09.001, Manutenção e conservação de máquinas e implementos 3390.3917.0000.

Soledade, 19 de julho de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E63-5C69-98A8-D91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE BORGES DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-08) em 19/07/2024 16:33:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 19/07/2024 16:34:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5E63-5C69-98A8-D91A>